



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

**ATA DA 144ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED-SP**, realizada aos 27 dias do mês de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 9h30, por meio virtual pelo Programa Google Meet - [meet.google.com/](https://meet.google.com/). Reuniram-se os conselheiros titulares e suplente **registrados pelo programa**: Marcelo Ribeiro (Presidente - CRATOD), Nubia Elias Santos (SES), Luciana Raguzza (CVS), Rosana Frajzinger (CRATOD), Wolker Volanin Bicalho, Vera Lucia Bagnolesi (SJC), Márcia Rebellato (SEFAZ), Juliana Pinheiro Spioni (SE), Iliria Ruiz Pilissari (SECEC), Joás Garcia Moreno Sanches (SEDS), Sérgio Ricardo Ruiz Bassitt e Iracema Costa Jansson (SAP), Valéria de Camargo Duarte (SEH), Teresinha Morais da Silva (SEE), Maria Alice Pollo de Araujo (IMESC), Edison de Almeida (FDE), Maria Angélica Alves da Silva (F.CASA), Renato Filev (CEBRID), José Manoel Bertolote (UNESP), Mariana Verpa Sanchez (GREA), Regina Tuon (ABRAMD), Sergio Nicastri (ABEAD), Maria Paula R.Riva (ACT), Lucia Decot Sdoia (IPH), Ronaldo Luiz Risetto (FEAE), Katia Isicawa de Sousa Barreto (FEBRAC), Ilham El Marrawi e Bruno Logan Azevedo (REDUC), Mauro Mesquita Spinola (FPA), Luis Antonio da Silva (CEFATEF), Fernando Tavares da Silva e Felipe Watanabe (ACUCA), Décio Perroni Ribeiro Filho e Fernanda Alves Bezerra (SMDHC), Lisiane Cristina Braecher (MPF), Rafael Lessa Vieira de Sá (DPESP), Guilherme Athayde Ribeiro Franco (MPESP), Maria Cristina Mazzaia (COREN), Vera Lucia Rodrigues das Neves Hansen (CRF- aguardando publicação), Patricia Ferreira da Silva (CRESS).

**Justificaram**: Carolina Pellegrini M.R.Lunkes (Licença Maternidade- PGE), Jurema Reis Correa Panza (FDE), Debora Gomes de Melo dos Santos e Luis Fernando Farah de Tófoli (LEIPSI), Ana Cecilia Marques (ABEAD), Rafael Gomes Mariano (CRF), Sonia Andreotti C.Frugoli (OAB).

**Sem justificativa**: Italo Miranda Junior (DENARC), Capitã Ligia Alves e Sgt André Luiz Candelária (PROERD), Florentina Dalia Resende e Liciano dos Santos Santos (FUSP), Ademar Bueno da Silva (SDE), Fernanda de Medeiros Carvalho de Castro (DPF), Tatiana Regina Criscuolo (CREMESP), Joyce R.Markovits (OAB).

**Ouvintes**: Eliana de Oliveira Teixeira (SMDHC), Luiz Rossini e Marines Rezende (Pastoral da Sobriedade) e Thiago Fidalgo (PROAD).

### **CONVOCAÇÃO**

São Paulo, 18 de agosto de 2020.

Em nome do Presidente do Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas (CONED-SP) venho **CONVOCAR todos os Conselheiros (titulares e suplentes)**, a participar da **144ª Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 27 de agosto de 2020, das 9h às 12h**, de forma virtual

**Entrar no link:**

#### **PAUTA**

1. **Aprovação da Ata da 143ª Reunião Ordinária (5')**
2. **Aprovação da Ata da Reunião Extraordinária -Regimento Interno (5')**
3. **Informes: (10')**
  - a) **Live Álcool, que droga é essa?;**
  - b) **Politica Estadual;**



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

**c) Grupos de Trabalho:**

- 4. Aprovação do Regimento Interno (5')**
- 5. Vice-presidência CONED (5')**
- 6. Apresentação da Pastoral da Sobriedade (15')**
- 7. Apresentação do PROAD (15')**
- 8. Apresentação Política Editorial do CONED.**

**Vera Lucia Bagnolesi**  
**Secretária Executiva**

**Atenção: Conforme o novo Decreto do CONED nº 64;640 de 04/12/19**

- a) § 4º – O membro do colegiado ausente por 2 (duas) vezes, de forma injustificada, ou por 4 (quatro) vezes, ainda que justificadamente, no período de 12 (doze) meses de mandato, terá a sua substituição solicitada ao órgão ou entidade que represente.
- b) § 5º - O disposto no §4º deste artigo não se aplica:
- c) 1 – à ausência a reunião extraordinária, quando justificada;
- d) 2 – à ausência ocasionada por situação excepcional reconhecida pelo Plenário do CONED.” (N.R.)

**Conforme Regimento Interno vigente**

**§ 5º** - Todas as ausências serão consignadas em ata.

**§ 6º** - As justificativas deverão ser apresentadas, por escrito, em até 2 (dois) dias úteis após a reunião a que se referirem

O **Presidente** inicia a reunião cumprimentando os psicólogos pelo dia deles e também cumprimenta todos e passa para a aprovação da **Ata da 143ª Reunião Ordinária** (observando o quórum). Pergunta se alguém tem objeção ou pode ser aprovada. **APROVADA POR TODOS**. Passa para aprovação da **Ata da 2ª Reunião Extraordinária** sobre o Regimento Interno (observando o quórum). Pergunta se alguém tem objeção ou pode ser aprovada. **APROVADA POR TODOS**. **Marcelo** passa para a apresentação dos novos membros. Cita sobre os novos membros e pede a Verinha para citá-las. **Verinha** apresenta Andrea Domanico do CRP e Vera Hansen do CRF. **Marcelo** passa a palavra para as duas se apresentarem. **Andrea** se apresenta e diz que é psicóloga, fez mestrado em psicologia social pela PUC e doutorado e antropologia urbana pela UFBA, pós doutorado pela USP, enfermagem psiquiátrica, trabalha com drogas desde que se formou, dentro da ótica da redução de danos, tem clínica, e é fundadora do É de Lei. Professora universitária da Anhembi Morumbi. Professora convidada da UFABC. Diz que está sempre na luta pela garantia dos direitos. **Vera Hansen** farmacêutica bioquímica pela USP e farmacêutica fiscal do CRF, pós graduação em acupuntura. **Verinha** pede a palavra e informa que a partir do momento não pode mais haver troca de membros. Não há tempo de novas nomeações. Pede aos membros que enviem o contato, cargo e e-mail para quem deverá ser enviado ofício solicitando a indicação dos novos membros que deverão compor a gestão do CONED 2020/2022. **Marcelo** pede para Verinha explicar o processo. **Verinha** explica que após serem enviados os contatos, ela envia para o gabinete da justiça uma planilha onde consta os nomes dos atuais representantes, a condição de titular ou suplente com a anotação se esses podem ser reconduzidos ou não, os nomes, cargo e e-mail para quem deve ser solicitada as indicações dos novos membros. O Secretário da Justiça enviara ofício para os representantes das instituições pedindo os nomes, RG e e-mail dos novos indicados. Após receber as indicações o Secretário da Justiça enviara ofício



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

para o Secretário de Governo publicar em Diário Oficial os novos membros. Após a publicação, será a posse da nova gestão e realizada a 1ª reunião com eleição da nova executiva. **Dr. Bertolote** pede esclarecimento sobre a UNESP. Diz que haverá eleição de Reitor em outubro. Diz que deverá ser difícil vir uma resposta rápida. Pergunta se vale a pena pedir agora. **Verinha** diz que é preciso mesmo que haja troca posteriormente de nome. **Bruno** pergunta sobre as regras de continuidade na próxima gestão. **Verinha** explica que após recondução o membro não poderá retornar na mesma função. **Bruno** agradece. **Marcelo** passa para os informes e fala sobre a Live: Álcool, que droga é essa? Fala que participaram Ana Cecilia da ABEAD, Guilherme Athayde do Ministério Público Estadual, Renato Filev pelo CEBRID e ele. Diz que foi produtiva e elogiada. **Verinha** cita os números da Live. Diz que no início da live houveram 439 visualizações, 111 comentários e 1695 pessoas alcançadas. Cita que até dia 26/09 os números passaram para: 1500 visualizações e 3.589 pessoas alcançadas. **Marcelo** fala que precisamos fazer lives com regularidade. **Verinha** diz que muitas entidades pediram mais live sobre a regulamentação do álcool. **Marcelo** passa para a Política Estadual sobre Drogas e fala que enviamos ofício para o Deputado Heni autor da Lei, perguntando sobre a regulamentação da Lei. A resposta do Deputado foi de que cabe a regulamentação ao executivo. Fala que enviou ofício ao Secretário sugerindo que a COED-Coordenadoria Estadual sobre Drogas é a instância governamental responsável, mas que poderíamos construir juntos. Acha que é uma oportunidade. **Verinha** diz que tem que ser realizado o trabalho em conjunto com a COED pois ele é o executivo. **Marcelo** pede para que envie a Política Estadual para todos os membros. **Joás** fala que irá falar com a secretaria e com a coordenadora para podermos realizar juntos a regulamentação. **Ilham** fala que a demanda da regulamentação da lei da política poderia ser feita por um GT. **Marcelo** diz que pensa em um GT para regulamentação. **Andrea** diz que se vai discutir a política de drogas do estado não deveria ser só um grupo. **Marcelo** diz que primeiro se faz um GT e depois leva para a plenária. Fala que a lei foi aprovada em dezembro/19. **Andrea** pergunta para Verinha se somos nós que vamos ajudar na regulamentação. **Verinha** responde que a regulamentação da lei só pode ser feita pelo executivo. No caso o executivo é a Coordenadoria de Políticas sobre Drogas que está alocada na Secretaria de Desenvolvimento Social. Fala que o CONED deve estar junto com a COED para elaborar a regulamentação. **Marcelo** diz que a COED tem assento no conselho. **Joás** reitera que vai ser muito importante o trabalho conjunto. **Marcelo** passa para os Grupos de trabalho e diz que dois grupos encerraram os trabalhos; o do Regimento Interno e Editorial. Fala que ainda tem os GTs CTs e Estruturação dos COMADS. **Marcelo** passa para o tema Vice-Presidência do conselho que ficou vago após saída do Pablo. **Verinha** diz que pelo Regimento Interno seria feita nova eleição porém, falta dois meses para nova gestão e pode não dar tempo de publicação do nome no Diário Oficial. **Décio** fala que mesmo não dando tempo, internamente valeria a pena ocupar a vaga. Ou resolvemos na reunião de hoje ou deixamos para nova gestão. **Verinha** diz que teria que ter uma reunião com a pauta eleição de Vice-Presidente. **Decio** diz que então é melhor deixar para próxima gestão. **Marcelo** diz que colocará em votação. **Bertolote** pergunta qual a previsão das ações que o Presidente tem a fazer até novembro que o sobrecarrega? **Marcelo** diz que não há nada. **Joás** diz que o conselho tem três pilares :Presidente, Vice e Secretário, diz que recomenda que se elegeisse para vacância um nome para completar a estrutura. **Bruno** diz que acompanha o Joás. **Bertolote** pede a palavra e pergunta: quem eleito agora passa para a regra de que não poderá recondução depois pois contara como gestão? **Verinha** responde que sim. Verinha reforça que não temos previsto para hoje uma eleição. Teria que ser feita uma extraordinária. **Bruno** pergunta se o regimento não



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

diz que deverá eleger outro? **Verinha** diz que sim, deveria eleger o problema é que não temos tempo para nomeação. **Guilherme Athayde** escreveu no chat que a assembleia é soberana. Mas, muitos conselheiros hoje não presentes desconhecem a pauta da eleição. Pode haver entre esses possíveis candidatos. Em tese deveríamos ter uma convocação de reunião extraordinária para esse fim. Mas diante das ponderações de Dr. Bertolote e Vera, opino pela **não** realização de eleição de vice nesta data. **Maria Alice** fala que a Verinha neste período não poderia fazer o papel de vice? **Marcelo** diz que não. **Lisiane** diz que é do ponto de vista prático. Não temos tempo hábil. Podemos deixar para outra gestão. Cargo vacante estes dois meses. **Marcelo** pergunta **quem é a favor de ter uma eleição agora para ocupar a vaga de Vice-Presidente?** Por **26 votos** Contrários e **05** a favor a eleição ficará para a próxima gestão. **Marcelo** passa para Wolker falar sobre o Regimento Interno. **Wolker** fala sobre a minuta do Regimento Interno que foi apresentada a todos com as alterações solicitadas na reunião extraordinária. Cita que Comissão de ética foi para final da resolução como permanente. Criamos as comissões permanentes e temporárias. Foi colocado os Considerados antes do RI. Cita a questão da presidência tirando a possibilidade de recondução. A única alteração não realizada foi colocar paragrafo ao invés de incisos no artigo 9. Achou melhor parágrafo. Uma das questões colocadas pela Verinha é referente a parte de recondução dos conselheiros. Tem mandato de 2 anos e recondução mais uma. Na pratica vai para suplente fica 2 + 2, vai para titular e fica 2 +2 . Pensamos em entidades menores. Fala que alguns entram no meio da gestão e ele ficara no resto da gestão e será um mandato podendo uma recondução. **Verinha** pediu para colocar no RI. **Wolker** diz que já acontece na pratica. Pergunta se pode deixar acontecendo na pratica. **Verinha** diz que o mandato tampão qual o tempo? **Wolker** diz que o decreto não prevê. Com mandato tampão podemos trabalhar a qualquer tempo. **Wolker** sugere que continue como está sendo realizado. Sem necessidade de colocar no Regimento. **Décio** fala que o que está em questão é o tempo do mandato. **Wolker** concorda com a interpretação. **Por mandato.** Colocará no regimento interno. **Décio** pergunta qual o momento que se abre vaga para entrada de outra entidade. **Marcelo** diz que no momento da saída de uma entidade entra a outra. Não temos rodizio. Fala que é uma inovação para gestão futura. **Andrea** pergunta se temos vaga de usuário. **Marcelo** diz que sim. **Andrea** diz que não tem o decreto e então não consegue opinar. **Bruno** diz que a entidade que representa os usuários é a ACUCA – Associação Cultural Cannabica. **Marcelo** diz que não é uma cadeira marcada como usuários. **Andrea** diz que em outros conselhos existem as porcentagens por área. **Wolker** diz que posteriormente podemos encaminhar proposta para alteração com exposição de motivos bem feita. **Marcelo** diz que já temos um GT que pode iniciar este trabalho. **Bertolote** diz que entendeu que só há duas categorias de participantes do CONED. Governamental e sociedade civil. Se a divisão é esta qualquer entidade entra como sociedade civil. Sugere uma subdivisão da sociedade civil com cotas. **Wolker** diz que o decreto atual traz uma distribuição de cadeiras. **Joás** concordou com a mudança do Regimento que ele havia proposto. Sugere a aprovação do Regimento. **Décio** diz que no próprio RI tem uma previsão de se pensar o equilíbrio das entidades de representação. A partir daí o conselho pode escolher a entidade que se adequa ao equilíbrio. Diz que sente falta de representação de trabalhadores por ex. da RAPS. **Andrea** fala que tem que ter uma reunião para isso mesmo. **Guilherme** di que já expos seu posicionamento. **Não audível.** **Ilham** pergunta se posteriormente podemos mexer nas questões levantadas e alterar a proporcionalidade dentro da sociedade civil ou a total? **Marcelo** fala que quanto a primeira questão sim. **Ilham** explica melhor sua pergunta e Wolker responde e diz que a alteração é ato do governador. Diz que



SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP

podemos fazer uma proposta de alteração sim. Depois vai para Secretaria de Governo, para analisar. A lei não veda a possibilidade de mudança. **Marcelo** diz que isto é um trabalho futuro. **Marcelo** coloca o Regimento Interno em votação. Pergunta quem discorda do RI que se manifeste. **APROVADO POR TODOS** com uma ressalva de **Guilherme Athayde** ( vota pela aprovação do Regimento Interno com a única ressalva e que já expos na reunião anterior excluir a palavra “preferencialmente” no caput do artigo 27 (redação original), de modo que só associações legalmente constituídas (na forma do Código civil Brasileiro) possam ter assento no CONED) . **Wolker** agradece a todos do GT. **Bruno** agradece também ao grupo. **Marcelo** passa para a apresentação das entidades que são candidatas a ingressar no CONED. **Décio** pergunta quem saiu. **Verinha** explica que a Associação Parceria contra as Drogas, e uma vaga a mais que foi colocada na sociedade civil. O PROAD entra no lugar da UNIAD. **Verinha** diz que ainda tem a UNINOVE que está pleiteando a vaga em aberto. **Andrea** pergunta se não tem mais como outras entidades participarem. **Verinha** diz que escreverá no chat como proceder. **Marcelo** chama a **Marines Rezende** da Pastoral da Sobriedade para a apresentação que foi realizada por ela e por **Luis Carlos Rossini**. Segue abaixo o link da apresentação.

<https://drive.google.com/file/d/1Bmambp0qdHV9GFLegFqgZI8JZC6RfnrD/view?usp=sharing>

Após a apresentação da Pastoral da Sobriedade **Marcelo** passa para a apresentação do PROAD-Programa de Orientação e Atendimento a Dependentes realizada por Thiago Fidalgo. Segue abaixo o link da apresentação.

<https://drive.google.com/file/d/1Qk8TVyJEAUPIUPRg1sY6KRqR8t1eXZeS/view?usp=sharing>

**Marcelo** agradece aos apresentadores e coloca 5 minutos de pausa. **Marcelo** passa para o último item de pauta que seria a apresentação da Política Editorial. Diz que o tempo que restou não seria suficiente para a apresentação. Sugere que se deixe para próxima reunião ou se faça uma reunião extraordinária. **Ronaldo** diz que poderia ser deixada para a próxima reunião. **Bruno** pergunta se deixar para próxima irá atrasar as lives programadas? **Marcelo** diz que não. **Andrea** quer fazer uma consulta sobre a legalidade da participação de entidades religiosas. Diz que se abre para uma católica tem que abrir para todas as outras. **Marcelo** pergunta se deixamos a Política Editorial como tema principal para a próxima reunião? **Aprovado por todos**. **Marcelo** volta ao tema colocado pela Andrea e diz que vê a necessidade de ter rodizio das entidades. **Andrea** diz que ela vê o problema na entrada de entidades religiosas. **Lisiane** diz que é preciso pensar em algumas questões. Diz que faz reunião quase toda semana com a Pastoral dos negros e da população em situação de rua. Por ser ligada a CNBB não vê problema. O que é preciso pensar quando se fala em evangelização. Esse conselho é plural. É para refletir. Diz que não acha que é porque deixar a igreja católica ingressar que se tem por obrigatoriedade ter que deixar as outras. A razão principal é o trabalho exercido. **Bruno** diz que a fala dele foi contemplada pela Lisiane e Andrea. O conselho tem que decidir pela qualidade das entidades. **Andrea** fala que já existe uma fila e não precisamos decidir agora. Talvez chamar outras para se apresentarem antes de decidir. **Décio** diz que precisamos de um tempo para decidir e proporcionar um debate. Diz que é ateu mas pensa que a evangelização como metodologia não tem possibilidades. Fala que a pastoral informou um grande número 381.000 atendimentos por ano. Diz que estas entidades atendem um numero muito maior que o poder público atende. Cita o Amor-exigente. Precisamos refletir. Fala que tem varias pastorais que não tem evangelização. **Andrea** pergunta se pode trazer outras instituições para depois decidirmos. **Marcelo** diz que neste momento estamos seguindo o sistema que está



**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS – CONED/SP**

colocado. **Lucia** fala que as pastorais tem atuação muito importante. A espiritualidade está presente. Vetar a participação de uma instituição que tem tanta capilaridade? A pastoral é diferente de clinicas ou Cts pois é grupo aberto. As pessoas sabem em que território estão entrando. Não podemos vetar vozes diferentes. É um grupo com muita capilaridade e seriedade. **Andrea** acha que temos que fazer a discussão. **Bruno** diz que uma coisa importante não é barrar por ser religiosa, mas sim ter por objetivo evangelizar que é uma pratica de violação de direitos humanos. **Andrea** diz que o NA tem por principio a redução de danos. **Ronaldo** acha que devemos considerar todas as possibilidades. O que vale é a diversidade. **Lisiane** diz que está olhando o site da Pastoral e é importante olhar. No site diz que a missão é evangelizar. **Marcelo** pede para todos se informarem mais e resolvemos na próxima reunião. **Andrea** agradece pela reunião. Nada mais havendo o **Presidente** encerra a reunião agradecendo a participação de todos. Na qualidade de secretária, lavrei, redigi e relatei o teor da presente ata, segue por mim assinada e pelo Presidente.



**Marcelo Ribeiro de Araújo**  
Presidente

São Paulo, 27 de agosto de 2020



**Vera Lucia Bagnolesi**  
Secretária Executiva